

EDIÇÃO Nº 22 – MAIO/2020

PLANO CLT – APROVAÇÃO DO PLANO DE CUSTEIO PARA O ANO DE 2020

O Conselho Deliberativo da SIAS, em reunião ordinária ocorrida no dia 28 de abril de 2020, em observância ao disposto nos arts. 6º e 7º da Lei Complementar nº 108/2001, no art. 18, *caput*, da Lei Complementar nº. 109/2001, Resolução CGPC nº 29/2009 e no art. 10 da Resolução CNPC nº 30/2018, aprovou, com base no estudo técnico “Relatório de Avaliação Atuarial RAA/SIASCLT-0218”, o Plano de Custeio atinente ao Plano Previdenciário Suplementar à Previdência Social - PPSPS (Plano CLT), para o ano de 2020, com vigência a partir do mês de abril.

Ressalte-se que, seguindo a orientação exarada no estudo técnico supracitado, para o ano de 2020 não foram realizadas alterações nas formas de custeio do Plano CLT, mantendo-se as mesmas regras praticadas no ano de 2019, quais sejam:

a) Contribuição Normal:

a.1) participantes, assistidos e autopatrocinados - com base na idade na data da inscrição no plano

Idade do Participante na data da inscrição	Taxa aplicada sobre o salário de participação	Sobre o Salário de Participação que exceder:	
		1/2 Teto INSS	Teto INSS
18	1,0000%	2%	7%
19	1,0667%	2%	7%
20	1,1333%	2%	7%
21	1,2000%	2%	7%
22	1,2667%	2%	7%
23	1,3333%	2%	7%
24	1,4000%	2%	7%
25	1,4667%	2%	7%
26	1,5333%	2%	7%
27	1,6000%	2%	7%
28	1,6667%	2%	7%
29	1,7333%	2%	7%
30	1,8000%	2%	7%
31	1,8667%	2%	7%
32	1,9333%	2%	7%
33	2,0000%	2%	7%

Idade do Participante na data da inscrição	Taxa aplicada sobre o salário de participação	Sobre o Salário de Participação que exceder:	
		1/2 Teto INSS	Teto INSS
34	2,0667%	2%	7%
35	2,1333%	2%	7%
36	2,2000%	2%	7%
37	2,2667%	2%	7%
38	2,3333%	2%	7%
39	2,4000%	2%	7%
40	2,4667%	2%	7%
41	2,5333%	2%	7%
42	2,6000%	2%	7%
43	2,6667%	2%	7%
44	2,7333%	2%	7%
45	2,8000%	2%	7%
46	2,8667%	2%	7%
47	2,9333%	2%	7%
48 ou mais	3,0000%	2%	7%

a.2) beneficiários: contribuição normal de 9,46% sobre a suplementação;

a.3) patrocinadores:

- **SIAS:** 8,5% sobre a folha de salários dos empregados-participantes do Plano, inclusive 13º. No caso de assistidos, equivalente ao total de contribuições por eles vertidas;
- **IBGE:** equivalente ao total de contribuições vertidas pelos seus assistidos.

b) Contribuição Extraordinária: não há.

Os referidos estudos atuariais estão disponíveis para consulta no site da SIAS, na aba “Institucional”, item “Relatórios” (www.sias.org.br/home/institucional/).

Permanecemos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários.

RJ, 22 de maio de 2020
DIRETORIA EXECUTIVA

Central de Atendimento SIAS
De segunda a sexta, das 10 às 16 horas
Rua do Carmo, 11, 6º andar – Centro – Rio de Janeiro – CEP.: 20011-020
www.sias.org.br – CONTATO
facebook.com/siasbrasil